



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSAD, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza alienação, por doação, de bens móveis,
conforme Processo 23091.004939/2021-18.

A presidente do Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 10 de maio, e tendo em vista o artigo 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010, de 29 de outubro de 2019; o processo 23091.004939/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar alienação, por doação, de bens móveis da UFERSA, conforme Processo 23091.004939/2021-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira